

DECRETO Nº 000179/18 de 13 de Dezembro de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Dilermando de Aguiar no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Dilermando de Aguiar e autorização contida na Lei Municipal nº 000796/17 de 29 de Novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 10.240,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

02.03 - PROCURADORIA

02.03.04.091.0012.1.011-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.340,00

08 - SECRETARIA DE OBRAS

08.01 - OBRAS

08.01.04.122.0133.2.010-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.000,00

10 - ENCARGOS GERAIS

10.01 - ENCARGOS GERAIS

10.01.28.846.0009.2.009-4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Por Contrato 4.900,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE OBRAS

08.01 - OBRAS

08.01.04.122.0133.2.199-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.000,00

99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA

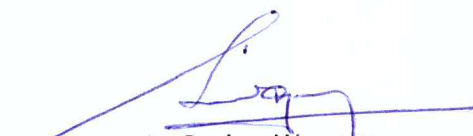
99.99.28.846.9999.9.999-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS 1.340,00

Superávit financeiro

4.900,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de Dezembro de 2018


Luiz Carlos Wagner
Matrícula 988
Secretário da Administração e Fazenda
Dilermando de Aguiar - RS


Jose Claiton Sauzem Lima
Prefeito Municipal
P. M. Dilermando de Aguiar - RS